



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 13.474”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

DE ACORDO com o Artigo 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510 de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

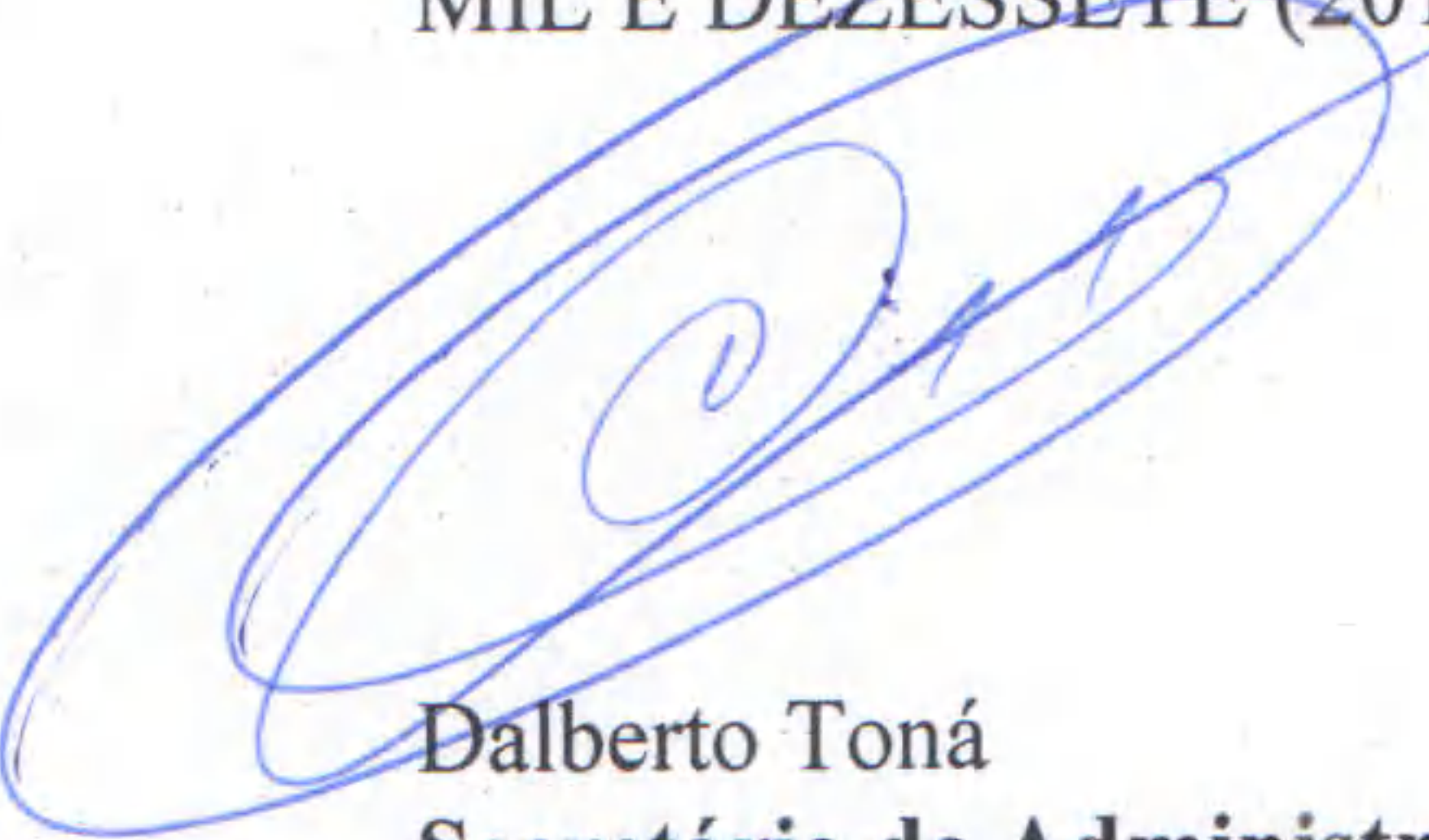
RESOLVE:

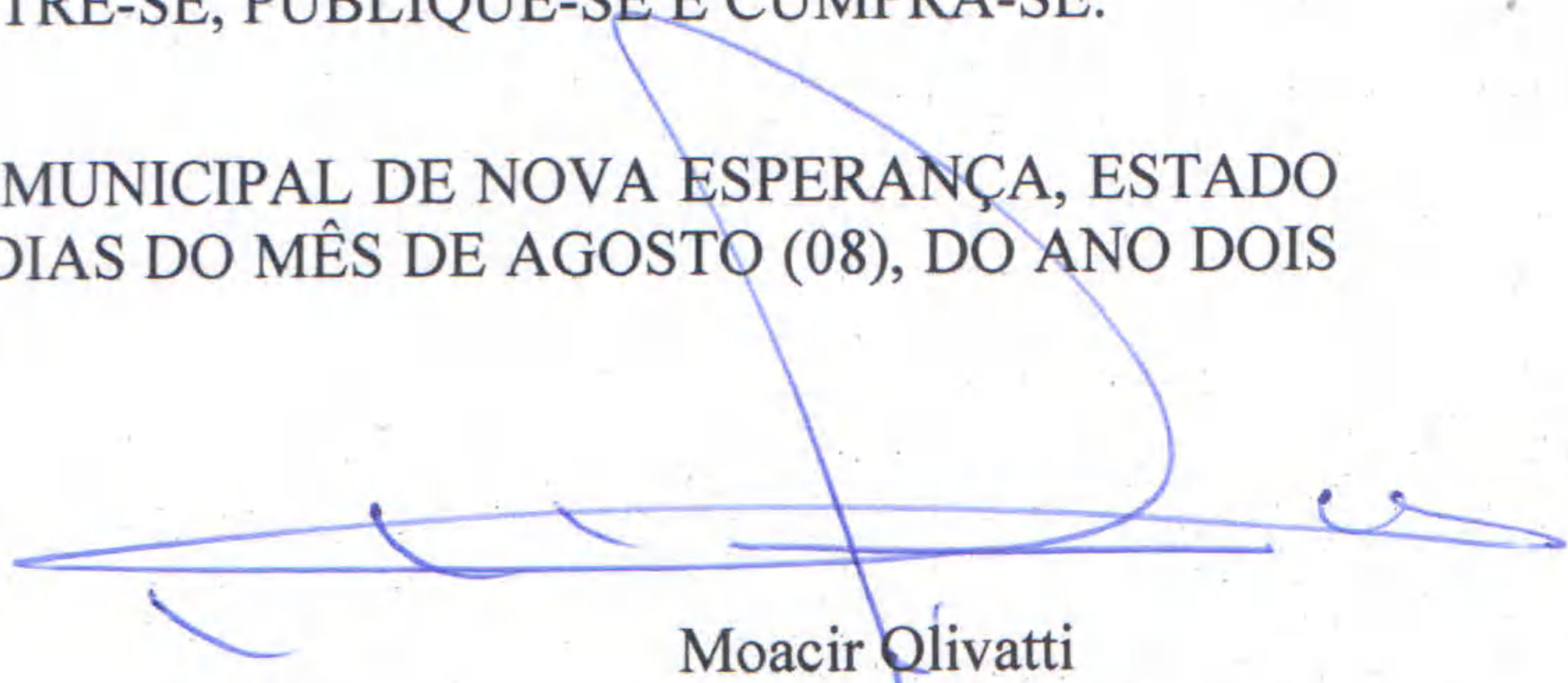
CONCEDER as Servidoras Municipais abaixo relacionadas, Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a Legislação em vigor e apresentação de atestado médico, a saber:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Kelly Cristina de Souza de Assis Alves	Agente de Serviços Operacionais	Secretaria da Educação	14-08-2017 a 12-09-2017
Maria de Lourdes Braguim	Agente de Alimentação	Secretaria da Saúde	01-08-2017 a 14-09-2017
Graziela Busquim	Professora de Educação Infantil	Secretaria da Educação	26-07-2017 a 22-11-2017
Eliete Marli Pini Croco	Agente de Alimentação	Secretaria da Educação	13-08-2017 a 11-09-2017
Rosangela Maria Santiago Brito	Agente de Serviços Operacionais	Sec. do Meio Ambiente e Urbanismo	18-08-2017 a 16-10-2017
Sandra Mara Barbosa	Enfermeira	Secretaria da Saúde	30-08-2017 a 16-10-2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA E UM (31) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DOIS MIL E DEZESSETE (2017).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal